



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Segunda, 24 de agosto de 2026 | VOL: 6 | Nº 1202 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 014/2026	2





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Presidente da Mesa Diretora e ao Chefe de Gabinete para deslocamento ao Município de São Luís – MA, com vistas à representação institucional no evento do Programa Coopera Maranhão e ao recebimento de veículo oficial destinado à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de representação institucional do Poder Legislativo Municipal na solenidade oficial da 2ª etapa do Programa Estadual Coopera Maranhão (instituído pela Lei Estadual nº 12.718/2025), a realizar-se no dia 26 de agosto de 2026, às 11h00, no Parque Independência, em São Luís – MA;

CONSIDERANDO a formalização dos atos de cessão e o recebimento de 01 (uma) caminhonete disponibilizada pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) em benefício desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a opção pelo transporte rodoviário no trecho de ida e o retorno com o veículo oficial recebido atende aos princípios da economicidade, da eficiência logística e do interesse público;

Art. 1º Autorizar o deslocamento e conceder 02 (duas) diárias aos agentes públicos abaixo relacionados, com a finalidade de custear despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana durante viagem oficial ao Município de São Luís – MA, no período de 25 a 26 de agosto de 2026:

1. - Josemar Rodrigues da Silva, Presidente da Mesa

Diretora;

2. - Antônio Fernandes da Silva, Chefe de Gabinete.

Art. 2º As despesas com o trecho de ida dar-se-ão por meio de transporte rodoviário regular, ocorrendo o traslado de retorno ao Município no próprio veículo oficial disponibilizado pela SEGOV à Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS

MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2026.

Josemar Rodrigues da Silva

Presidente

Publicado por: Josemar Rodrigues da Silva

Código identificador: wjtajnlaad20260824110832





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: camara@cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br